



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO
21 de janeiro de 2022 - Ano VIII - Nº 661

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 21/2022
de 21 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença por interesse Particular não remunerada a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER licença não remunerada, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024, ao Sr. JOSE ALVES FEITOSA JUNIOR, Servidor Público Municipal, Matrícula nº 2015, MOTORISTA CATEGORIA "D e E", Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Município de Colméia, Estado do Tocantins, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 22/2022
de 21 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a gratificação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER gratificação aos servidores municipais; WELIQUES PEREIRA MORAIS, matrícula funcional nº1985, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base; JOSE CARLOS PEREIRA DIAS, matrícula funcional nº 3819, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base; FERNANDA CAUS DA SILVA, matrícula funcional nº3468, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base; MARIA GORETTI JANZKOVSKI LEITE, matrícula funcional nº1916, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base; POLYANA RIBEIRO DA SILVA NERES, matrícula funcional nº2024, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o salário base; EMERSON JUNIOR VIEIRA CORDEIRO LEITE, matrícula funcional nº3664, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o salário base; de acordo com a Lei Complementar Municipal de Nº 644/2013, de 10 de junho de 2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 21 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 23/2022
de 21 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a gratificação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER gratificação aos servidores municipais; FABIO OLIVEIRA

SOUZA, matrícula nº 1026, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base; CLAUDILANE APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 2224, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base; NILVA DE SOUZA GOMIDES ALVES, matrícula nº 119, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base; DANIELA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2225, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base; MATEUS PADIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2213, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base; de acordo com a Lei Complementar Municipal de Nº 644/2013, de 10 de junho de 2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 21 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE COLMÉIA – TO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005,
DE 20 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, QUADRA ARNO 41, ALAMEDA 04, LOTE 27, PARA MORADIA DE PACIENTE PORTADOR DE INSUFICIÊNCIA CRÔNICA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Goiás, nº 164, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 11.328.248/0001-00.

CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO BRANDÃO DE LIMA, residente e domiciliado na Chácara Ouro Verde, nº, CEP 77000-000, rural, Palmas-TO, portador da Carteira de Identidade nº 465.314 SSP/TO, CPF nº 094.489.02-59.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, aluguel no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o que corresponde o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática – 2022 – Ficha: 174 / Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Dotação: 04.01.10.122.2093.2.159 / Fonte 1.500.1002.000000 / Elementos de despesa 3.3.90.36/15.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

FERNANDO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Planejamento

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE COLMÉIA – TO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006,
DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

OBJETO: CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS INCLUINDO MÃO DE OBRA NECESSÁRIA MONTAGEM E DESMONTAGEM.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Goiás, nº 164, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, inscrita no CNPJ nº 11.328.248/0001-00, representado neste

ato pelo Senhor, VINICIO SOUZA MARTINS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 642.841 SSP/TO, CPF nº 004.718.461-20, residente e domiciliada em Colmeia-TO.

CONTRATADO: MOIZES PEREIRA DE SOUZA 84514515191, com sede na Av Bernardo Sayão, N 1417, QD. 0, LTO, Centro, Guaraí - TO, CEP 77.700-000, inscrita no CNPJ nº 31.761.106/0001-31, representado neste ato pelo Senhor, MOIZES PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 315.613 SSP/TO, CPF nº 845.145.151-91, residente e domiciliado em Guaraí -TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o que corresponde o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática – 2022 – Ficha: 174 / Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Dotação: 04.01.10.122.2093.2.159 / Fonte 1.500.1002.000000 / Elementos de despesa 3.3.90.36/15.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

FERNANDO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Planejamento

INFORMATIVO

**NEUROLOGISTA AFIRMA QUE
DESORGANIZAÇÃO ATRAPALHA O CÉREBRO
E CAUSA ESTRESSE**

Se você percebeu que o seu rendimento para realizar tarefas caiu, tem dificuldade para tomar decisões e ainda fica estressado, o problema pode estar na desorganização que está afetando o bom funcionamento do seu cérebro.



O neurologista Leandro Teles, membro da Academia Brasileira de Neurologia (ABN), disse em entrevista ao jornal Extra que ser organizado facilita o trabalho do cérebro, pois permite que ele tenha previsibilidade para executar tarefas.

Quando está tudo embaralhado e alguém procura algo, o cérebro gasta tempo e performance para achar o que se quer. Com isso, ele fica cansado e há queda de rendimento em atividades que exigem mais energia, como tomada de decisões, por exemplo.”

E continua: “Se o ambiente está arrumado, a pessoa já parte do meio do caminho. Isso traz tranquilidade, gera serotonina (neurotransmissor) e controla o bem-estar.”

Veja como se organizar melhor com esta seleção de dicas do neurologista e da Unimed:

Organize-se!

1. Busque um motivo para praticar a organização. Comece decidindo o que deve ser descartado.
2. Curta o silêncio: evite ouvir músicas ou ver televisão enquanto organiza para aumentar a concentração.
3. Utilize ferramentas que facilitem a organização, como uma agenda para listar as atividades do dia.
4. Separe os itens que sobrarem por categorias e doe roupas e objetos que não tenham mais utilidade.

Fonte:
<https://www.avebic.com/desorganizacao/>



Diário Oficial Eletrônico

Jocé José dos Reis
Prefeito Municipal

Cristiane Divina Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Transparência
e Controle Interno (Dec. nº 01 de 03/01/2022)

Weliques Pereira Morais
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)